

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

*** ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE E UMA (21:00) HORAS DO DIA DEZOITO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (18/01/2021), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELA SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM, COM EXCEÇÃO DA VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON. Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de "DEUS", e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, que efetuasse a leitura do PROJETO DE LE de autoria do Executivo Municipal que "AUTORIZA O **EXECUTIVO** MUNICIPAL Α TRANSFORMAR O CARGO DE MOTORISTA DE CAMINHÃO EM MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. leitura do PROJETO DE LE de autoria do Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE MENCIONA", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (18.01.2021).

VER.	SIDNEI FERERIRA DA SILVA
VER.	PEDRO CIRILO DA SILVA
VER.	PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VER.	DJALMA NUNES DO PRADO
	DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
	FRANCISCO MENDES MACIEL
	MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
	NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
	VICENTE PEREIRA BRAGA